

**PORTARIA Nº7.689, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Dispensa Convocação em Regime Suplementar  
para o cargo de Professor.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar a Convocação em Regime Suplementar da Jornada de Trabalho de 20 horas semanais para a professora **VALQUIRIA STREHLOW DA SILVA**, matrícula nº1261, Nível 2-A, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, a partir de 11 de novembro de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 19 de novembro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário da Administração